

ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 1/2026

O professor(a) Marta Rosa Borin da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE UNIFICADO 09/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE UNIFICADO 09/2026 e que **devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

1. OBJETO

Título do Projeto	HISTÓRIA, MEMÓRIA, PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO
Unidade de Ensino	Centro de Educação
Departamento/Laboratório	Metodologia do Ensino
Registro na UFSM nº	054101
Área do CNPq (3º nível)	História
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	22 a 23 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 24 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	27 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	28 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail marta.borin@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: dados de matrícula; currículo modelo Lattes; carta de intenções (Anexo2) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 página, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5; ter disponibilidade específica de horários; histórico escolar atualizado no curso de graduação da UFSM; participar de entrevista.

O candidato deve ter disponibilidade específica de horários (Anexo1). O local ou link e horários da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 20/abril/2026.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: : será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 20% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 50% da nota; e, entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em atividades extracurriculares na escolas, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 30% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) e-mail ao aluno e na página web do Centro de Educação e do Centro de Ciências Sociais e Humanas da UFSM na data estabelecida no cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo, inclusive o Termo de Compromisso do Bolsista.

Santa Maria, 10 de abril de 2026.

ANEXO 1

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL DE SELEÇÃO FIPE UNIFICADO 09/2026
CHAMADA INTERNA PARA BOLSAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: HISTÓRIA, MEMÓRIA, PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO

Coordenador: Marta Rosa Borin

Nome do aluno:

Curso:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2
CARTA DE INTENÇÕES

EDITAL DE SELEÇÃO FIPE UNIFICADO 09/2026
CHAMADA INTERNA PARA BOLSAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____, declaro estar regularmente matriculado e ter interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa HISTÓRIA, MEMÓRIA, PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO.

(O candidato deve descrever os motivos que o levaram a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências com atividades extraclasse na escola ou outros projetos. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).